

PORTARIA N° 1577/2025

Concede pagamento de gratificação de difícil acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 4.445/2025, **concede** pagamento da gratificação de difícil acesso, no valor de 25% do padrão referencial do Município, ao servidor **Rafael Zulian**, Técnico em Agropecuária II, matrícula n° 1933, lotado na Escola Municipal Agrícola Otávio Augusto Gheller, a contar de 20 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Janete Menegatti